



# SITEMA DE AVALIAÇÃO

Disciplinas EAD dos  
cursos presenciais

A aprovação do aluno em cada disciplina far-se-á por meio de dois critérios, ambos eliminatórios por si mesmos: assiduidade e rendimento acadêmico. Considerar-se-á aprovado, por assiduidade, o aluno que comparecer a um mínimo de **75% (setenta e cinco por cento)** das atividades de cada disciplina.

A aferição do rendimento acadêmico será configurada de acordo com as seguintes etapas:



### COMPOSIÇÃO DE NOTAS:

|  |                                                                                                    |   |            |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|
|  | <b>Pensata: 8%</b><br>(2% em cada unidade)                                                         | ⋮ | <b>8%</b>  |
|  | <b>Quiz: 4%</b><br>(1% em cada unidade)                                                            | ⋮ | <b>4%</b>  |
|  | <b>Fórum: 8%</b><br>(2% em cada unidade)                                                           | ⋮ | <b>8%</b>  |
|  | <b>Prova on-line (unidades 1 e 2):</b>                                                             | ⋮ | <b>15%</b> |
|  | <b>Tarefa (unidades 3 e 4):</b>                                                                    | ⋮ | <b>10%</b> |
|  | <b>Prova Presencial (unidades 1, 2, 3 e 4):</b><br>(8 questões objetivas e 2 questões subjetivas): | ⋮ | <b>55%</b> |



A **Média de Composição de Notas (MCN)** que corresponde a disciplina do semestre em curso equivale ao somatório da composição de notas descrita acima (Pensata + Quiz + Fórum + Tarefa + Prova Online + Prova Presencial) dividido por 10.



O estudante que obtiver **MCN – Média de Composição de Notas equivalente a 7**, em cada uma das disciplinas curriculares ofertados no respectivo período letivo estará aprovado e apto a ingressar na etapa seguinte do curso.



O estudante que obtiver **MCN – Média de Composição de Notas inferior a 4**, em uma ou mais disciplinas/componentes curriculares deverá cursar a referida disciplina/componente curricular.



## AVALIAÇÃO FINAL



O estudante que não obtiver **MCN – Média de Composição de Notas** equivalente **igual a 7**, em uma ou mais disciplinas/componentes curriculares, porém obtiver **somatório igual ou superior a 4** poderá se submeter a Avaliação Final em data estabelecida no calendário acadêmico do período letivo vigente.



A nota obtida na Avaliação Final será somada a **MCN – Média de Composição de Notas** e dividida por **2**, que deverão configurar-se em **média igual ou superior a 6** para aprovação.

$$MF = \frac{MCN + AF}{2} = 6$$



O estudante que obtiver **Média Final inferior a 6**, deverá cursar a referida disciplina/componente curricular no próximo período letivo, conforme planejamento de oferta.



## SEGUNDA CHAMADA DE AVALIAÇÕES

O aluno que deixar de comparecer a Prova Presencial, nas datas estabelecidas no Calendário Acadêmico, poderá solicitar por meio de **Requerimento Prova de Segunda Chamada** para cada disciplina, dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.